



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 155 DE 1968

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA Faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mococa resolve autorizar a Presidência da mesma a fazer doação ao Museu Histórico Pedagógico "Marques de Três Rios", estabelecimento estadual com sede nesta cidade de moveis, livros, moedas, documentos e objetos em geral, considerados de interesse histórico, que se encontram arquivados na Sala da Biblioteca do edificio da Câmara.

Art. 2º - Para efeito da doação de que trata o art. 1º a Mesa da Câmara mandará arrolar os objetos considerados de valor ou interesse histórico, em duas vias, que serão rubricadas pelos membros da Mesa e pelo Diretor do Museu, uma delas para ser arquivada na Câmara e a outra para ser entregue a este ultimo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Mococa, 10 de Maio de 1968

Presidente

1º Secretário

2º Secretário